

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE PIUMHI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, convocada pelo Secretário Municipal Adjunto de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente: Magno de Paula. Para atender às pautas: Processo nº 404/2023 Eugenio Renato Lovato - supressão de 03 árvores; Processo nº 425/2023 Maria Joana Vicente Alves- supressão de 01 árvore; Processo nº 427/2023 Heitor Hostalácio da Costa- supressão de 15 árvores; Processo nº 428/2023 José Severino Filho- supressão de 01 árvore; Processo nº 429/2023 Wellerson Perez Alvarenga - supressão de 07 árvores; Processo nº 433/2023 Américo Júlio Soares- supressão de 01 árvore; Processo nº 02/2024 Ademar Caetano de Oliveira- supressão de 01 árvore; Processo nº 03/2024 Paroquia Nossa Senhora do Livramento - supressão das árvores da Praça do Rosário; Processo nº 05/2024 Cleonice Alves Pereira de Oliveira - supressão de 01 árvore; Processo nº 57/2024 Luisa Henriqueta Arantes- supressão de 04 árvores. **Comparecem:** Magno de Paula, representando a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. Wagner Soares Cunha Alves, representando a Secretaria Municipal de Educação. Túlio Oliveira Dornela, Representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Fernando Terra de Oliveira, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi. Lázaro Luiz Viana, representando a Associação de Classes de Atividade Econômica. Mary Karla Caetano, Representando a Associação Arquitetos e Engenheiros. Lindete Martins, Representando Entidades civis. Iguará de Melo Júnior, Gislayne Geralda Rodrigues, Eduardo Nascimento de Barros e Julia Helena Passos Veloso como ouvintes. Constatado quórum, Eduardo Barros cumprimentou a todos e trouxe em pauta o assunto referente ao Processo nº 404/2023; fica decidido a substituição da árvore do meio por outra de porte adequado, e as duas restantes será realizada a poda pela Prefeitura. Sobre o Processo nº 425/2023, fica negada a supressão e decidido pela realização da poda a ser realizada pela Prefeitura. O Processo nº 427/2023 fica autorizada a supressão e deverá ser substituídas as árvores que serão suprimidas. Sobre o Processo nº 428/2023, foi negado. Será realizada a poda pela Prefeitura. A respeito do Processo nº 429/2023, a supressão foi negada e será realizada a poda pela Prefeitura. Sobre o Processo nº 433/2023 fica decidido pela substituição da árvore. A respeito do Processo nº 02/2024, fica decidido pela poda a ser realizada pela Prefeitura. Referente ao Processo nº 05/2024, foi negada a supressão no momento e solicitado o laudo de engenheiro civil com ART provando que os estragos na residência foram feitos pela árvore. A respeito do Processo nº 57/2024, o Ofício nº 02/2024 foi lido por Iguará na qual foi explicado mais sobre o pedido de supressão e o projeto aprovado pela Prefeitura. Fica decidido pela realocação das árvores existentes (ou substituição das que não forem possíveis) plantio em local adequado e seguir com a pavimentação, justificado por ser projeto de rua aprovado pela Prefeitura. E por fim, o Processo nº 03/2024, fica decidido que será realizada a substituição das árvores da Praça aos poucos, iniciando com as danificadas e com brocas primeiro. Não havendo mais nada a declarar, eu Julia Helena Passos Veloso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Túlio Dornela, Lázaro Luiz Viana, Julia Helena Passos Veloso
Fernando Terra de Oliveira, Lindete Martins
Iguará de Melo Júnior, Wagner Soares Cunha Alves, Gislayne Geralda Rodrigues
Mary Karla Caetano